



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 14 / 09 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 9414 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOT CAS CDC
- CRES CAP DES CDHCEDP
- COSETRAT

Em 15 / 09 / 10

[Assinatura]
Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de calçadas no CAUB I e II, Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de calçadas no CAUB I e II, Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e freqüentadores do CAUB I e II reivindicam a construção de calçadas nas vias da região, obra que viria a permitir a circulação de pedestres com maior conforto e segurança, além de evitar o acúmulo de poeira, lama e todos os tipos de sujeira nas proximidades das residências.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por considerar justa a reivindicação daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. LEGISLATIVO 1.646

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9414/2010
Folha Nº 01 Paula